



**EDITAL RETIFICADOR 01/2024 VINCULADO AO EDITAL 143, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO 2025/1 - CURSOS DE GRADUAÇÃO – VAGAS REMANESCENTES
SELEÇÃO POR HISTÓRICO ESCOLAR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU) 62, de 05 de abril de 2021, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições da legislação em vigor **TORNA PÚBLICO**, o Edital Retificador 01/2024 vinculado ao Edital 143/2024, Processo Seletivo dos Cursos de Graduação 2025/01 – Vagas Remanescentes.

1. RESOLVE:

I- RETIFICAR, o item 2.1.7 do Edital 143/2024, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

2.1.7 Para efetuar inscrição no Processo Seletivo do IFMT 2025/1, para seleção de ingresso por meio do histórico escolar será necessário:

a) Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado e carimbado pelo Diretor e/ou Secretário da escola ou que possua link e código de validação do documento eletrônico) com as notas do 1º ao 3º ano do Ensino Médio. Não serão considerados apenas declarações de matrículas, sem conceitos/notas para avaliação.

LEIA-SE:

2.1.7 Para efetuar inscrição no Processo Seletivo do IFMT 2025/1, para seleção de ingresso por meio do histórico escolar será necessário:

a) Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado e carimbado pelo Diretor e/ou Secretário da escola ou que possua link e código de validação do documento eletrônico) com as notas do 1º e 2º ano do Ensino Médio. Não serão considerados apenas declarações de matrículas, sem conceitos/notas para avaliação

II- RETIFICAR, o item 2.2.1 do Edital 143/2024, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

2.2.1 Preencher, eletronicamente e sem cometer erros, todos os itens do formulário de inscrição, anexar o histórico escolar do ensino médio (ou documento equivalente) com as notas do 1º ao 3º ano, conforme os itens 2.1.7 e 2.1.7.1 (em local específico solicitado no sistema) no endereço <https://seletivo.ifmt.edu.br>.

LEIA-SE:

2.2.1 O candidato deverá preencher, eletronicamente e sem cometer erros, todos os itens do formulário de inscrição, inclusive os do questionário socioeconômico. **Posterior ao preenchimento** deverá **anexar o histórico escolar do ensino médio** (ou documento equivalente) com as notas do 1º e 2º ano, (em local específico solicitado no sistema), conforme os subitens 2.1.7 e 2.1.7.1 no endereço <https://seletivo.ifmt.edu.br> e demais documentações caso a caso. O sistema apresentará local específico após a inscrição efetuada, para essa anexação.



III- RETIFICAR, o item 2.5.1 do Edital 143/2024, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

2.5.1 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF e da cédula de identidade ou documento equivalente, oficial, com foto de validade nacional e seu histórico escolar ou documento equivalente com as notas do 1º ao 3º ano do Ensino Médio.

LEIA-SE:

2.5.1 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF e da cédula de identidade ou documento equivalente, oficial, com foto de validade nacional e seu histórico escolar ou documento equivalente com as notas do 1º e 2º ano do Ensino Médio.

IV- RETIFICAR, o item 4.1 do Edital 143/2024, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

4.1 O critério de seleção consiste na classificação do candidato pelo seu desempenho (notas/conceitos) do 1º ao 3º ano do Ensino Médio constantes no Boletim Escolar Oficial, Histórico Escolar ou documento escolar oficial equivalente, nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Química, Física, Biologia, História e Geografia da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A classificação dar-se-á pela média final referente ao 1º, 2º e 3º ano do Ensino médio avaliados.

LEIA-SE:

4.1 O critério de seleção consiste na classificação do candidato pelo seu desempenho (notas/conceitos) do 1º e 2º ano do Ensino Médio constantes no Boletim Escolar Oficial, Histórico Escolar ou documento escolar oficial equivalente, nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Química, Física, Biologia, História e Geografia da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A classificação dar-se-á pela média final referente ao 1º e 2º ano do Ensino médio avaliados.

V- RETIFICAR, o item 4.3.3 do Edital 143/2024, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

4.3.3 O critério de seleção consiste na classificação do candidato pelo seu desempenho (notas/conceitos) do 1º ao 3º ano do Ensino Médio constantes no Boletim Escolar Oficial, Histórico Escolar ou documento escolar oficial equivalente, nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Química, Física, Biologia, História e Geografia da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A classificação dar-se-á pela média final referente ao 1º, 2º e 3º ano do Ensino médio avaliados.

LEIA-SE:

4.3.3 O critério de seleção consiste na classificação do candidato pelo seu desempenho (notas/conceitos) do 1º e 2º ano do Ensino Médio constantes no Boletim Escolar Oficial, Histórico Escolar ou documento escolar oficial equivalente, nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Química, Física, Biologia, História e Geografia da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A classificação dar-se-á pela média final referente ao 1º e 2º ano do Ensino médio avaliados.

VI- RETIFICAR, o item 4.7.2 alínea a) do Edital 143/2024, conforme abaixo:



ONDE SE LÊ:

4.7.2 a) Histórico Escolar do Ensino Médio - Se a nota no seu boletim escolar está em escala de 0 a 100 pontos não haverá conversão.

Disciplinas	Notas do histórico escolar (média do 1º, 2º e 3º ano do ensino médio)
Língua Portuguesa	60
Matemática	80
Química	65
Física	60
Biologia	85
História	75
Geografia	75
Total	500
Média aritmética	$500 \div 7 = 71,42$

Neste caso, a média final para participação no processo seletivo será **71,42**.

LEIA-SE:

4.7.2 a) Histórico Escolar do Ensino Médio - Se a nota no seu boletim escolar está em escala de 0 a 100 pontos não haverá conversão.

Disciplinas	Notas do histórico escolar (média do 1º e 2º ano do ensino médio)
Língua Portuguesa	60
Matemática	80
Química	65
Física	60
Biologia	85
História	75
Geografia	75
Total	500
Média aritmética	$500 \div 7 = 71,42$

Neste caso, a média final para participação no processo seletivo será **71,42**.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital 143/2024.

2.2. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021